

[REDACTED]

De: [REDACTED]
Enviado: 15 de janeiro de 2024 12:06
Para: Comissão 8ª - CEC XV
Cc: [REDACTED]
Assunto: r-pjr347-XV-2024
Anexos: r-pjr347-XV-2024.doc

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa tarde, colegas

Aqui vai a proposta de Redação final da DAPLEN, relativa ao PJR 347/XV, com algumas sugestões a **amarelo**.

Cumprimentos

[REDACTED]



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprovado por unanimidade dia 19
de janeiro de 2024

19.01.2024

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo que crie uma réplica do programa «Parlamento dos Jovens», no âmbito governamental

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, com vista a fomentar uma maior participação dos cidadãos, crie uma réplica do programa «Parlamento dos Jovens», no âmbito governamental, ponderando designadamente conceitos como o conselho de ministros dos jovens e o ministério aberto aos jovens.

Aprovada em 11 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)